

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE Nº 20.329.2015-30

ENTIDADE : Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHAB

NATUREZA : Prestação de Contas

OBJETO : Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Interesse Social - SEHAB,

exercício de 2014.

RESPONSÁVEL: Rostênio Ferreira de Souza
RELATOR: Cons. Antonio Jorge Malheiro

ACÓRDÃO Nº. 10.638/2018 PLENÁRIO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTERESSE SOCIAL – SEHAB, EXERCÍCIO 2014. REGULARES COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) - Por julgar REGULARES COM RESSALVAS as Contas da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHAB, de responsabilidade do Senhor Rostênio Ferreira de Souza, referentes ao exercício de 2014, valendo como ressalvas as falhas mencionadas nos itens "a", "b", "c", "d", "e' e "f" do voto. Após, pelo arquivamento dos autos.

Processo TCE n.º 20.329.2015-30 - Acórdão nº. 10.638/2018 - PLENÁRIO

Pág. 1 de 12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Rio Branco-AC, 22 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro Presidente do TCE/AC

Conselheiro **Antonio Jorge Malheiro** Relator

Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias

Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Fui presente:

Sérgio Cunha Mendonça Procurador-chefe do MPE/TCE/AC